



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Diretoria de Compras**

PROCESSO Nº 14/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

CONTRATO Nº 21/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRAZO AO CONTRATO REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO JOAQUIM, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.561.193/0001-98, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. GIOVANI NUNES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.738.519-82, RG nº 3159997, com poderes que lhe são conferidos pelo no uso das suas atribuições legais que lhe é outorgada pelo artigo 63, parágrafo VI, da Lei Orgânica do Município 001/1990, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP sediada na Rua Olavo Barreto Viana, nº104, sala 502, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.923.857/0001-09 representada pelos sócios **André Bresolin Pinto**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade nº 2004125643, CPF 456.412.180-49, **Gabriela Fernandes Dalprá**, brasileira, maior, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, portadora da cédula de identidade nº 1053411111, CPF 010.885.370-57, **Renata Onzi Campeol**, brasileira, maior, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, portadora da cédula de identidade nº 1102501663, CPF 006.746.420-31, **Alexandra Benetti Riffel**, brasileira, maior, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, portadora da cédula de identidade nº 7081420239, CPF 015.687.300-12 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato corporifica-se na Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria, planejamento e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de São Joaquim, conforme Edital de Tomada de Preços 02/2019.

Parágrafo 1º: Ficará responsável pela gestão do contrato a Gestora de Convênios e Contratos Andréa Neves de Souza - Matrícula 11004.

Parágrafo 2º: Ficará responsáveis pela fiscalização do contrato a servidora Maria de Fátima Sousa Nunes - matrícula 9155 Arquiteta e Urbanista.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL**

2.1 A prorrogação encontra amparo legal no art. 57, inciso 1º e 4º da Lei 8666/93.



Praça João Ribeiro, 01 - Centro - CEP 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina  
Cx. Postal 11 - Fone/Fax (49) 3233-0411 - www.saojoaquim.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

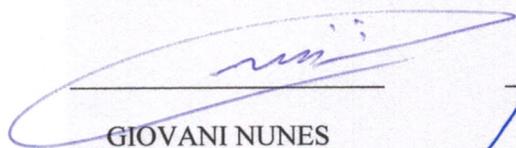
3.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/03/2020, entrando em vigor a partir do dia 20/10/2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

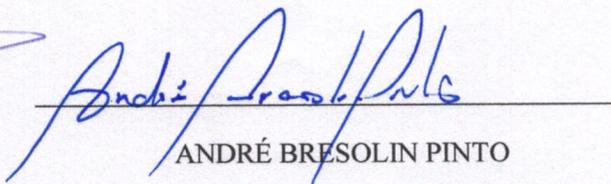
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São Joaquim, 18 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_

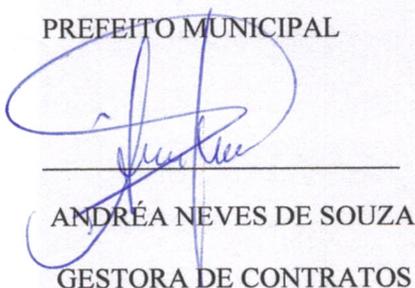
GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_

ANDRÉ BRESOLIN PINTO

MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP

  
\_\_\_\_\_

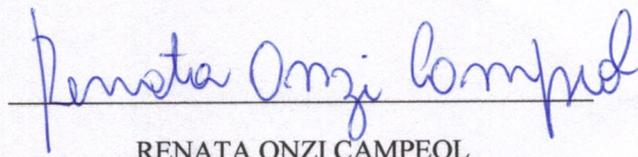
ANDRÉA NEVES DE SOUZA

GESTORA DE CONTRATOS

  
\_\_\_\_\_

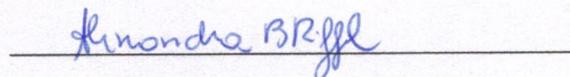
GABRIELA FERNANDES DALPRÁ

MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP

  
\_\_\_\_\_

RENATA ONZI CAMPEOL

MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP

  
\_\_\_\_\_

ALEXANDRA BENETTI RIFFEL

MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP

